



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 365/2025

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto à secretaria competente **a aquisição de um carro para atender o CENTRO DÉBORA MARIA COVRE.**

JUSTIFICATIVA

Com a aquisição desse veículo facilitará o deslocamento dos funcionários e alunos atendendo as demandas da instituição, sendo assim esse veículo será de grande valia para a instituição mencionada.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador - PSB